



Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO HENRIQUE JANUARIO DA COSTA, CICERO NONATO RODRIGUES DA SILVA, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://tcepe.tce.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 24475c48-5269-453e-9f56-79466479e523

# BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2021

RESOLUÇÃO TCE-PE - Nº 153/2021, 15 DE DEZEMBRO  
DE 2021  
CONTAS DE GESTÃO

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA  
HERMILIO BORBA FILHO DE PALMARES



## APRESENTAÇÃO

As Demonstrações Contábeis da Fundação Casa da Cultura Hermilio Borba Filho de Palmares/PE do exercício 2021, contemplam a execução e a análise do Orçamento Fiscal, sendo materializados tanto nos BALANÇOS PATRIMONIAL, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO, NAS DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS, DOS FLUXOS DE CAIXA E DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, extraídos do Sistema Contábil Fiorilli, situada na Av. Marginal, 65, Distrito Industrial – Bálsamo - SP, CEP 15.150-000, cuja ferramenta é adequada ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, como nas respectivas Notas Explicativas.

Durante a execução orçamentária e elaboração das demonstrações contábeis foram obedecidos os procedimentos estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP).

O Balanço Orçamentário, foi elaborado em conformidade com o Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012, e orientações determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional através da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP).

O Balanço Orçamentário, apresenta comparativo entre as receitas previstas e as despesas realizadas com o objetivo de aferir o resultado da execução orçamentária durante o exercício. Esse e outros dados são evidenciados neste balanço, como por exemplo, o excesso ou déficit de arrecadação, a economia orçamentária e informações relacionadas a restos a pagar processados e não processados.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021, conforme anexos XIX e XX, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão.

Foram feitos ajustes na estrutura dos balanços para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Analisando os resultados de 2021, observamos que às receita orçamentárias (correntes e de capital), é de R\$ 5.831,01. As despesas orçamentárias (correntes e de capital), foi empenhado o valor de R\$ 619.957,63. Desta forma, o resultado da execução orçamentária (receita arrecadada menos a despesa empenhada) ao final do exercício foi de R\$ 614.126,62, deficitário. É importante destacar que esta entidade tem composição orçamentária deficitária, dependendo de transferências financeiras repassadas pelo Poder Executivo.

A seguir será apresentado o balanço orçamentário na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

Palmares, em 25 de Março de 2022.

Cicero Nonato Rodrigues da Silva  
Presidente

José Carlos Batista dos Santos  
Contador - CRC-PE: 012184

# Fundação Casa da Cultura Hermilo Borba Filho de Palmares

## ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2021)

Exercício de 2021

ISOLADO:7 - Fundação Casa da Cultura Hermilo Borba Filho de Palmares

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                             | PREVISÃO INICIAL<br>(a) | PREVISÃO ATUALIZADA<br>(b) | RECEITAS REALIZADAS<br>(c) | SALDO<br>d = (c-b) |
|--|-------------------------|----------------------------|----------------------------|--------------------|
| RECEITAS CORRENTES(I)                              | 167.000,00              | 167.000,00                 | 5.831,01                   | -161.168,99        |
| RECEITA PATRIMONIAL                                | 2.000,00                | 2.000,00                   | 50,71                      | -1.949,29          |
| Valores Mobiliários                                | 2.000,00                | 2.000,00                   | 50,71                      | -1.949,29          |
| RECEITA DE SERVIÇOS                                | 15.000,00               | 15.000,00                  | 5.780,30                   | -9.219,70          |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais       | 15.000,00               | 15.000,00                  | 5.780,30                   | -9.219,70          |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES                           | 150.000,00              | 150.000,00                 | 0,00                       | -150.000,00        |
| Transferências da União e de suas Entidades        | 150.000,00              | 150.000,00                 | 0,00                       | -150.000,00        |
| RECEITAS DE CAPITAL (II)                           | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| <b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>          | <b>167.000,00</b>       | <b>167.000,00</b>          | <b>5.831,01</b>            | <b>-161.168,99</b> |
| REFINANCIAMENTO (IV)                               | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Operações de Crédito Internas                      | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Mobiliária   | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Contratual   | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Operações de Crédito Externas                      | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Mobiliária   | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Contratual   | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b> | <b>167.000,00</b>       | <b>167.000,00</b>          | <b>5.831,01</b>            | <b>-161.168,99</b> |
| DÉFICIT (VI)                                       |                         |                            | 614.126,62                 | 614.126,62         |
| <b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>                        | <b>167.000,00</b>       | <b>167.000,00</b>          | <b>619.957,63</b>          |                    |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                    | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)               |                         |                            |                            |                    |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores      | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Superávit Financeiro                               |                         |                            | 0,00                       | 0,00               |
| Reabertura de Créditos Adicionais                  |                         |                            | 0,00                       | 0,00               |

CICERO NONATO RODRIGUES DA SILVA  
PRESIDENTE  
048.070.914-92

JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS  
CONTADOR  
386.296.904-53



Documento Assinado em 31/12/2021 por Cicero Nonato Rodrigues da Silva. Acesse em: <https://brasil.assinatura.gov.br/assinatura/validarDoc?seam:coluna=documento:21475c48-5269-453e-9f56-79466479e523>

# Fundação Casa da Cultura Hermilo Borba Filho de Palmares

## ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2021)

Exercício de 2021



| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                              | DOTACAO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i) | SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g-h) |
|---|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|------------------------------|
| DESPESAS CORRENTES (VIII)                           | 2.270.000,00        | 2.270.000,00           | 616.711,72              | 616.711,72              | 468.746,72         | 1.653.288,28                 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                          | 459.000,00          | 449.000,00             | 251.174,53              | 251.174,53              | 251.174,53         | 197.825,47                   |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                          | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                           | 1.811.000,00        | 1.821.000,00           | 365.537,19              | 365.537,19              | 217.572,19         | 1.455.462,81                 |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX)                            | 150.000,00          | 150.000,00             | 3.245,91                | 3.245,91                | 3.245,91           | 146.754,09                   |
| INVESTIMENTOS                                       | 85.000,00           | 85.000,00              | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 85.000,00                    |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                               | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                               | 65.000,00           | 65.000,00              | 3.245,91                | 3.245,91                | 3.245,91           | 61.754,09                    |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)                          | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| <b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)</b>       | <b>2.420.000,00</b> | <b>2.420.000,00</b>    | <b>619.957,63</b>       | <b>619.957,63</b>       | <b>471.992,63</b>  | <b>1.800.042,37</b>          |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| Amortização da Dívida Interna                       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| OUTRAS DÍVIDAS                                      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| Amortização da Dívida Externa                       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| OUTRAS DÍVIDAS                                      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)</b> | <b>2.420.000,00</b> | <b>2.420.000,00</b>    | <b>619.957,63</b>       | <b>619.957,63</b>       | <b>471.992,63</b>  | <b>1.800.042,37</b>          |
| SUPERÁVIT (XIV)                                     |                     |                        | 0,00                    |                         |                    |                              |
| <b>TOTAL (XV)=(XIII + XIV)</b>                      | <b>2.420.000,00</b> | <b>2.420.000,00</b>    | <b>619.957,63</b>       | <b>619.957,63</b>       | <b>471.992,63</b>  | <b>1.800.042,37</b>          |
| RESERVA DO RPPS                                     | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |

### QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS                    |  | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d)   | CANCELADOS (e) | SALDO (f)=(a+b-c-d) |
|--------------------------------|------------------------------|--|----------------|-------------|----------------|---------------------|
|                                | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b) |                |             |                |                     |
| DESPESAS CORRENTES             | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00        | 0,00           | 0,00                |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS     | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00        | 0,00           | 0,00                |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA     | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00        | 0,00           | 0,00                |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES      | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00        | 0,00           | 0,00                |
| DESPESAS DE CAPITAL            | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00        | 0,00           | 0,00                |
| INVESTIMENTOS                  | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00        | 0,00           | 0,00                |
| INVERSÕES FINANCEIRAS          | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00        | 0,00           | 0,00                |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA          | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00        | 0,00           | 0,00                |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b>                            | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>         |

### QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | INSCRITOS                    |  | PAGOS (C)       | CANCELADOS (d)   | SALDO (e)=(a+b-c-d) |
|----------------------------|------------------------------|--|-----------------|------------------|---------------------|
|                            | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b) |                 |                  |                     |
| DESPESAS CORRENTES         | 8.141,14                     | 17.335,01                              | 8.005,99        | 17.470,16        | 0,00                |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 5.007,78                     | 14.658,21                              | 8.005,99        | 11.660,00        | 0,00                |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00            | 0,00             | 0,00                |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 3.133,36                     | 2.676,80                               | 0,00            | 5.810,16         | 0,00                |
| DESPESAS DE CAPITAL        | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00            | 0,00             | 0,00                |
| INVESTIMENTOS              | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00            | 0,00             | 0,00                |
| INVERSÕES FINANCEIRAS      | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00            | 0,00             | 0,00                |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA      | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00            | 0,00             | 0,00                |
| <b>TOTAL</b>               | <b>8.141,14</b>              | <b>17.335,01</b>                       | <b>8.005,99</b> | <b>17.470,16</b> | <b>0,00</b>         |

CICERO NONATO RODRIGUES DA SILVA  
PRESIDENTE  
048.070.914-92

JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS  
CONTADOR  
386.296.904-53

# Fundação Casa da Cultura Hermilo Borba Filho de Palmares

## ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2021)

Exercício de 2021



### ANEXO B

| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | DOTACAO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i) | SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g-h) |
|------------------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|------------------------------|
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 25.000,00           | 25.000,00              | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 25.000,00                    |
| DESPESAS CORRENTES           | 20.000,00           | 20.000,00              | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 20.000,00                    |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS   | 20.000,00           | 20.000,00              | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 20.000,00                    |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES    | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| DESPESAS DE CAPITAL          | 5.000,00            | 5.000,00               | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 5.000,00                     |
| INVESTIMENTOS                | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| INVERSÕES FINANCEIRAS        | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA        | 5.000,00            | 5.000,00               | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| RESERVA DO RPPS              | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |

Documento Assinado em 31/12/2021 por: CICERO NONATO RODRIGUES DA SILVA, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS  
 Acesso em: 31/12/2021 às 14:56:10  
 Código do documento: 24475c48-5269-453e-9f56-79466479e523

\_\_\_\_\_  
 CICERO NONATO RODRIGUES DA SILVA  
 PRESIDENTE  
 048.070.914-92

\_\_\_\_\_  
 JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS  
 CONTADOR  
 386.296.904-53



**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021**  
**RESOLUÇÃO TCE-PE - Nº 153 de 15 de dezembro de 2021 - Contas de Gestão**

**ANEXO 12**

**Balanco Orçamentário da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2021**  
**(REQUISITOS MÍNIMOS DO ANEXO XX)**

**1 – INFORMAÇÕES GERAIS**

**a) NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE:**

Fundação Casa da Cultura Hermilio Borba Filho

**b) NATUREZA JURÍDICA (CONFORME O CÓDIGO DA RFB):**

115-5 Fundação Pública de Direito Público Municipal CNPJ: 08.653.479/0001-77

**c) DOMICÍLIO ÓRGÃO OU ENTIDADE:**

Av. Dr. Costa Lima, nº S/N Bairro: Sta Luzia, Cidade: Palmares /Pernambuco – CEP: 55.540-000

**d) NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DO ÓRGÃO OU ENTIDADE:**

A Fundação Casa da Cultura Hermilio Borba Filho concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 115-5 “Fundação Pública de Direito Público Municipal.” possui como atividade principal “ a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais de Cultura. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais de Habitação. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras. No exercício de 2021 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 2221 de 01 de Dezembro de 2020 (LOA para o ano de 2021).

**e) DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS:**

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN/SOF/ME de nº 21, de 23 de fevereiro de 2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 8ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP 11- Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TSP 12- Demonstração dos Fluxos de Caixa, NBC TSP 13- Apresentação de Informações Orçamentarias nas Demonstrações Contábeis. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas, este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

**f) ABRANGÊNCIAS DAS ENTIDADES NA CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

Fundação Casa da Cultura Hermilio Borba Filho

**DEMAIS INFORMAÇÕES**

**DADOS DO(A) GESTOR (A) DO FUNDO MUNICIPAL:**

Nome: Cicero Nonato Rodrigues da Silva

Cargo: Presidente – Período de gestão: 01/01/2021 a 31/12/2024

**DADOS DO CONTADOR DO FUNDO MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELOS ASPECTOS FORMAIS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, CONSOLIDAÇÃO E NOTAS EXPLICATIVAS:**

Nome: José Carlos Batista dos Santos - CRC-PE: 012184



E-mail: [jconsultoria1@hotmail.com](mailto:jconsultoria1@hotmail.com)

**ENDEREÇO ELETRÔNICO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:**

<http://www.palmares.pe.gov.br/portal-da-transparencia/>

## 2 – RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP).

Os lançamentos nos sistemas orçamentário e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis, obedeceu às regras estabelecidas no MCASP 8ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

### **Bases de mensuração utilizadas**

Quanto ao sistema orçamentário de acordo com o art. 34 da Lei nº 4.320/64 e NBCASP será atualizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competências para as despesas. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

- A moeda funcional da entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- O regime orçamentário utilizado foi o misto, que compreende o registro de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.
- A classificação orçamentária utilizada seguiu as determinações da Portaria MPOG nº 42/99 e Portaria STN nº 163/2001.
- O orçamento para o exercício de 2021 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento.
- A execução deste balanço se fundamentou no período orçamentário que compreende o dia 01/01/2021 a 31/12/2021.
- Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada, complementarmente à classificação por natureza.
- As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição.
- No quadro da execução de restos a pagar não processados, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados.
- Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.
- No quadro de execução de restos a pagar processados, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.



## Termos e Definições do Balanço Orçamentário:

### RECEITA ORÇAMENTÁRIA

#### **Previsão Inicial**

Demonstra os valores da previsão inicial das receitas conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA. As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes a data da publicação da LOA, também integrarão os valores apresentados na coluna.

#### **Previsão Atualizada**

Demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita decorrente de, por exemplo:

- registro de excesso de arrecadação ou contratação de operações de crédito, ambas podendo ser utilizadas para abertura de créditos adicionais;
- criação de novas naturezas de receita não previstas na LOA;
- remanejamento entre naturezas de receita; ou
- atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas após a data da publicação da LOA. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a reestimativa da receita, a coluna Previsão Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Previsão Inicial.

#### **Receitas Realizadas**

Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária.

#### **Receitas Correntes**

Receitas Correntes são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, provocam efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido.

#### **Receitas de Capital**

Receitas de Capital são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido.

#### **Operações de Crédito / Refinanciamento**

Demonstra o valor da receita decorrente da emissão de títulos públicos e da obtenção de empréstimos, inclusive as destinadas ao refinanciamento da dívida pública. Os valores referentes ao refinanciamento da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às despesas com amortização da dívida e refinanciamento.

#### **Déficit**

Demonstra a diferença negativa entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as receitas realizadas forem superiores às despesas empenhadas, essa diferença será lançada na linha Superávit (XIII). Nesse caso, a linha Déficit (VI) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.





### **Saldos de Exercícios Anteriores**

Demonstra o valor dos recursos provenientes de exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas do exercício corrente. Estão compreendidos nessa rubrica:

- Recursos arrecadados em exercícios anteriores;
- Superávit financeiro de exercícios anteriores;
- Créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência e reabertos no exercício de referência.

### **Superávit Financeiro de exercícios anteriores**

Conforme previsto no art. 43 da Lei nº 4.320/1964, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior constitui fonte para abertura de crédito adicional. Tais valores não são considerados na receita orçamentária do exercício de referência nem serão considerados no cálculo do déficit ou superávit orçamentário já que foram arrecadados em exercícios anteriores. Apresenta valores somente nas colunas Previsão Atualizada e Receita Realizada e deverá corresponder ao valor utilizado para a abertura de créditos adicionais e valor efetivamente utilizado para o empenho de despesas, respectivamente.

### **Reabertura de Créditos Adicionais**

Corresponde aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior que forem reabertos no exercício de referência, observado o saldo remanescente<sup>5</sup>. Somente deverão ser levados ao balanço os valores efetivamente reabertos.

## **DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**

### **Dotação Inicial**

Demonstra os valores dos créditos iniciais conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA.

### **Dotação Atualizada**

Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência e às atualizações monetárias efetuadas após a data da publicação da LOA, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a atualização da despesa, a coluna Dotação Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Dotação Inicial.

### **Despesas Empenhadas**

Demonstra os valores das despesas empenhadas no exercício, inclusive das despesas em liquidação, liquidadas ou pagas. Considera-se despesa orçamentária executada a despesa empenhada.

### **Despesas Liquidadas**

Demonstra os valores das despesas liquidadas no exercício de referência, inclusive das despesas pagas. Não inclui os valores referentes à liquidação de restos a pagar não processados.

### **Despesas Pagas**

Demonstra os valores das despesas pagas no exercício de referência. Não inclui os valores referentes ao pagamento de restos a pagar, processados ou não processados.

### **Despesas Correntes**

Despesas Correntes são as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

### **Despesas de Capital**

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

### **Reserva de Contingência**



Reserva de Contingência é a destinação de parte das receitas orçamentárias para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos fiscais imprevistos, inclusive para a abertura de créditos adicionais.

#### **Reserva do RPPS**

Reserva do RPPS é a destinação de parte das receitas orçamentárias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para o pagamento de aposentadorias e pensões futuras. Ressalta-se que a diferença entre a reserva do RPPS e a reserva de contingência está na subfunção, identificadas pelos códigos 997 e 999, respectivamente, conforme a Portaria Interministerial STN/SOF nº163/2001. Ressalta-se ainda que esta rubrica se destina a evidenciar a reserva/guarda de um recurso que será utilizado para custear despesas futuras, não havendo execução de fato (empenho, liquidação ou pagamento) nesta rubrica.

#### **Amortização da Dívida/ Refinanciamento**

Demonstra o valor da despesa orçamentária decorrente do pagamento ou da transferência de outros ativos para a quitação do valor principal da dívida, inclusive de seu refinanciamento. Os valores referentes à amortização da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às receitas com operações de crédito e refinanciamento.

#### **Superávit**

Demonstra a diferença positiva entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as despesas empenhadas forem superiores às receitas realizadas, essa diferença será lançada na linha Déficit (VI). Nesse caso, a linha Superávit (XIII) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O superávit é apresentado junto às despesas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

### **Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados**

#### **Inscritos em Exercícios Anteriores**

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

#### **Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior**

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

#### **Liquidados**

Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e ainda não pagos.

#### **Pagos**

Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e pagos.

#### **Cancelados**

Compreende o cancelamento de restos a pagar não processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

#### **Saldo a Pagar**

Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência. Ressalta-se que a parcela do saldo que tiver sido liquidada ao longo do exercício de referência será transferida para restos a pagar processados no início do exercício seguinte.

### **Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados**

#### **Inscritos em Exercícios Anteriores**

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.



### Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

### Pagos

Compreende o valor dos restos a pagar processados pagos.

### Cancelados

Compreende o cancelamento de restos a pagar processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

### Saldo a Pagar

Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência.

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

Não houve julgamentos pela aplicação de políticas contábeis que interferissem no balanço orçamentário.

### 3 – INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

#### ANEXO 12- Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2021 (REQUISITOS MÍNIMOS DO ANEXO XX)

| <b>Fundação Casa da Cultura Hermilo Borba Filho de Palmares</b>         |                         |                            |                            |                    |
|---|-------------------------|----------------------------|----------------------------|--------------------|
| <b>ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>                                  |                         |                            |                            |                    |
| <b>DEZEMBRO(31/12/2021)</b>   |                         |                            |                            |                    |
| Exercício de 2021   |                         |                            |                            | 1 of 3             |
| ISOLADO:7 - Fundação Casa da Cultura Hermilo Borba Filho de Palmares    |                         |                            |                            |                    |
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS  | PREVISÃO INICIAL<br>(a) | PREVISÃO ATUALIZADA<br>(b) | RECEITAS REALIZADAS<br>(c) | SALDO<br>d = (c-b) |
| RECEITAS CORRENTES(I)   | 167.000,00              | 167.000,00                 | 5.831,01                   | -161.168,99        |
| RECEITA PATRIMONIAL   | 2.000,00                | 2.000,00                   | 50,71                      | -1.949,29          |
| Valores Mobiliários   | 2.000,00                | 2.000,00                   | 50,71                      | -1.949,29          |
| RECEITA DE SERVIÇOS   | 15.000,00               | 15.000,00                  | 5.780,30                   | -9.219,70          |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                            | 15.000,00               | 15.000,00                  | 5.780,30                   | -9.219,70          |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES  | 150.000,00              | 150.000,00                 | 0,00                       | -150.000,00        |
| Transferências da União e de suas Entidades                             | 150.000,00              | 150.000,00                 | 0,00                       | -150.000,00        |
| RECEITAS DE CAPITAL (II)  | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| <b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>                               | <b>167.000,00</b>       | <b>167.000,00</b>          | <b>5.831,01</b>            | <b>-161.168,99</b> |
| REFINANCIAMENTO (IV)  | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Operações de Crédito Internas   | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Mobiliária  | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Contratual  | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Operações de Crédito Externas   | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Mobiliária  | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Contratual  | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| <b>SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>                        | <b>167.000,00</b>       | <b>167.000,00</b>          | <b>5.831,01</b>            | <b>-161.168,99</b> |
| DÉFICIT (VI)  |                         |                            | 614.126,62                 |                    |
| <b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>   | <b>167.000,00</b>       | <b>167.000,00</b>          | <b>619.957,63</b>          |                    |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS) | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores                           | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Superávit Financeiro  |                         | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Reabertura de Créditos Adicionais                                       |                         | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |

**Receita Corrente:** A previsão de arrecadação de receitas corrente da entidade para o exercício de 2021, foi de R\$ 167.000,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 5.831,01, o que representa um déficit de arrecadação corrente de R\$ (161.168,99).



**Receita de Capital:** A previsão de arrecadação de receitas de capital foi de R\$ 0,00. Foi arrecadado R\$ 0,00.

**Total das Receitas:** O total de receitas previstas para o exercício de 2021, conforme Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 167.000,00, sendo arrecadado o valor de R\$ 5.831,01. Desta forma, o coeficiente de arrecadação foi de 3,49%.

**Saldos de Exercícios Anteriores:** A coluna de saldos de exercícios anteriores, são movimentadas quando são executadas despesas a conta de superávit financeiro, reabertura de créditos especiais ou extraordinários, provocando desequilíbrio entre a despesas autorizada e a receita fixada inicialmente. Essa ocorrência se deve, em razão de que o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, não é receita do exercício financeiro, bem como, na eventualidade dos créditos especiais, autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior, tendo os seus saldos incorporados ao orçamento vigente.

No caso dessas contas, durante o exercício financeiro de 2021, não houve a ocorrência de abertura de créditos adicionais, por superávit financeiro, reabertura de créditos especiais ou extraordinários de 2021, se mantendo o respectivo Balanço Orçamentário em apreciação, em perfeito equilíbrio.

### Fundação Casa da Cultura Hermilo Borba Filho de Palmares ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2021

DEZEMBRO(31/12/2021)

2 of 3

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                              | DOTACAO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i) | SALDO DA DOTAÇÃO (j)-(f-g) |
|---|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|----------------------------|
| DESPESAS CORRENTES (VIII)                           | 2.270.000,00        | 2.270.000,00           | 616.711,72              | 616.711,72              | 468.746,72         | 1.653.288,28               |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                          | 459.000,00          | 449.000,00             | 251.174,53              | 251.174,53              | 251.174,53         | 197.825,47                 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                          | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                           | 1.811.000,00        | 1.821.000,00           | 365.537,19              | 365.537,19              | 217.572,19         | 1.455.462,81               |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX)                            | 150.000,00          | 150.000,00             | 3.245,91                | 3.245,91                | 3.245,91           | 146.754,09                 |
| INVESTIMENTOS                                       | 85.000,00           | 85.000,00              | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 85.000,00                  |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                               | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                               | 65.000,00           | 65.000,00              | 3.245,91                | 3.245,91                | 3.245,91           | 61.754,09                  |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)                          | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| <b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)-(VIII+IV+X)</b>       | <b>2.420.000,00</b> | <b>2.420.000,00</b>    | <b>619.957,63</b>       | <b>619.957,63</b>       | <b>471.992,63</b>  | <b>1.800.042,37</b>        |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| Amortização da Dívida Interna                       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| OUTRAS DÍVIDAS                                      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| Amortização da Dívida Externa                       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| OUTRAS DÍVIDAS                                      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)-(XI+XII)</b> | <b>2.420.000,00</b> | <b>2.420.000,00</b>    | <b>619.957,63</b>       | <b>619.957,63</b>       | <b>471.992,63</b>  | <b>1.800.042,37</b>        |
| <b>SUPERÁVIT (XIV)</b>                              |                     |                        | <b>0,00</b>             |                         |                    |                            |
| <b>TOTAL (XV)-(XIII + XIV)</b>                      | <b>2.420.000,00</b> | <b>2.420.000,00</b>    | <b>619.957,63</b>       | <b>619.957,63</b>       | <b>471.992,63</b>  | <b>1.800.042,37</b>        |
| RESERVA DO RPPS                                     | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |

**Despesas Correntes:** As despesas correntes fixadas para o exercício financeiro de 2021 foram de R\$ 2.270.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 2.270.000,00, o valor total empenhado e liquidado totalizam R\$ 616.711,72, e o pago R\$ 468.746,72.

**Despesas de Capital:** As despesas de capital fixadas somam R\$ 150.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 150.000,00, sendo empenhado, liquidado e pago R\$ 3.245,91.



**Total das Despesas:** A despesa total autorizada foi de R\$ 2.420.000,00, somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 2.420.000,00. O valor total empenhado, liquidado R\$ 619.957,63 e pago R\$ 471.992,63, dessa forma, o coeficiente de execução foi de 25,62%.

**Resultado Orçamentário:** Ao aplicarmos a fórmula da execução orçamentária que compara as receitas arrecadadas R\$ 5.831,01, menos as despesas empenhadas R\$ 619.957,63, houve um déficit de execução orçamentária na ordem de R\$ 614.126,62.

As transferências financeiras recebidas por esta entidade foram no valor de R\$ 480.095,54, as quais deram suporte para a execução da despesa, acima da capacidade de arrecadação orçamentária prevista para a entidade.

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS                |                                    | LIQUIDADOS<br>(c) | PAGOS<br>(d) | CANCELADOS<br>(e) | SALDO<br>(f)=(a+b-d-e) |
|--------------------------------|--------------------------|------------------------------------|-------------------|--------------|-------------------|------------------------|
|                                | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT |                   |              |                   |                        |
|                                | (a)                      | (b)                                |                   |              |                   |                        |
| DESPESAS CORRENTES             | 0,00                     | 0,00                               | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS     | 0,00                     | 0,00                               | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA     | 0,00                     | 0,00                               | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES      | 0,00                     | 0,00                               | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| DESPESAS DE CAPITAL            | 0,00                     | 0,00                               | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| INVESTIMENTOS                  | 0,00                     | 0,00                               | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| INVERSÕES FINANCEIRAS          | 0,00                     | 0,00                               | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA          | 0,00                     | 0,00                               | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>0,00</b>              | <b>0,00</b>                        | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>            |

**Restos a Pagar Não Processados:** Os valores de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 0,00. Os restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior totalizaram R\$ 0,00.

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | INSCRITOS                |                                    | PAGOS<br>(c)    | CANCELADOS<br>(d) | SALDO<br>(e)=(a+b-c-d) |
|----------------------------|--------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------|------------------------|
|                            | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT |                 |                   |                        |
|                            | (a)                      | (b)                                |                 |                   |                        |
| DESPESAS CORRENTES         | 8.141,14                 | 17.335,01                          | 8.005,99        | 17.470,16         | 0,00                   |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 5.007,78                 | 14.658,21                          | 8.005,99        | 11.660,00         | 0,00                   |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00                     | 0,00                               | 0,00            | 0,00              | 0,00                   |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 3.133,36                 | 2.676,80                           | 0,00            | 5.810,16          | 0,00                   |
| DESPESAS DE CAPITAL        | 0,00                     | 0,00                               | 0,00            | 0,00              | 0,00                   |
| INVESTIMENTOS              | 0,00                     | 0,00                               | 0,00            | 0,00              | 0,00                   |
| INVERSÕES FINANCEIRAS      | 0,00                     | 0,00                               | 0,00            | 0,00              | 0,00                   |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA      | 0,00                     | 0,00                               | 0,00            | 0,00              | 0,00                   |
| <b>TOTAL</b>               | <b>8.141,14</b>          | <b>17.335,01</b>                   | <b>8.005,99</b> | <b>17.470,16</b>  | <b>0,00</b>            |

**Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados:** Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 8.141,14. Os restos a pagar processados em 31 de dezembro do exercício anterior, totalizou R\$ 17.335,01, desse montante foram pagos R\$ 8.005,99 e cancelados R\$ 17.470,16.

#### 4 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

- Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s).
- Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.



**INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XI DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 153/2021 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**

**Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis**

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar: separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais).

Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesa empenhada, as despesas de capital, reserva de contingência, reserva RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo.

Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário e déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

**Detalhamento das receitas e despesas intra-orçamentárias em quadros complementares seguindo o modelo do Balanço Orçamentário aprovado pela STN:**

**Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2021  
(REQUISITOS MÍNIMOS DA RESOLUÇÃO Nº 153/2021)**

**RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS**

| RECEITAS<br>INTRAORÇAMENTÁRIAS | Previsão Inicial<br>(a) | Previsão<br>Atualizada<br>(b) | Receita Realizada<br>(c) | Saldo a Realizar<br>(d) =<br>(c - b) |
|--------------------------------|-------------------------|-------------------------------|--------------------------|--------------------------------------|
| Receitas Correntes             | 0,00                    | 0,00                          | 0,00                     | 0,00                                 |
| Receitas de Capital            | 0,00                    | 0,00                          | 0,00                     | 0,00                                 |
| TOTAL                          | 0,00                    | 0,00                          | 0,00                     | 0,00                                 |

Não houve registro de receitas intra-orçamentárias.

| DESPESA<br>INTRAORÇAMENTÁRIA | Dotação<br>Inicial (d) | Dotação<br>Atualizada<br>(e) | Despesas<br>Empenhadas<br>(f) | Despesas<br>Liquidadas<br>(g) | Despesas<br>Pagas (h) | Saldo da<br>Dotação<br>(i) = (e - f) |
|------------------------------|------------------------|------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-----------------------|--------------------------------------|
| Despesas Correntes           | 20.000,00              | 20.000,00                    | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                  | 20.000,00                            |
| Despesas de Capital          | 5.000,00               | 5.000,00                     | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                  | 5.000,00                             |
| TOTAL                        | 25.000,00              | 25.000,00                    | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                  | 25.000,00                            |

Não houve registro de despesas intra-orçamentárias.



Detalhamento das despesas executadas por tipo de crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário conforme Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 153/2021.

**ANEXO XVII  
TIPOS DE CRÉDITO**

| TIPOS DE CRÉDITO    | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS (f) | DESPESAS LIQUIDADAS (g) | DESPESAS PAGAS (h) | SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (e-f) |
|---------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|------------------------------|
| INICIAL SUPLEMENTAR | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| ESPECIAIS           | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| EXTRAORDINÁRIO      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| TOTAL               | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |

Não ocorreu alterações nas créditos adicionais.

**Utilização do superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários:** Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2021.

**Atualização Monetária autorizada por lei antes e após a publicação da LOA:** Não Houve atualização monetária autorizada por lei neste demonstrativo que justifique alteração da previsão atualizada da receita.

**Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados:** Não existe para esta entidade restos a pagar não processados liquidados. Contudo a política contábil adotada para essa situação é a transferência para os restos a pagar processados, não adotando controle individual.

**DETALHAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS VINDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

| Fonte             | Valor (R\$) |
|-------------------|-------------|
| Recursos Próprios | 1.266,69    |

As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício financeiro de 2020 foram de R\$ 1.266,69. Destes valores vindos do exercício anterior, quanto aos recursos próprios foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto os recursos vinculados obedeceram às regras definidas em legislação própria.

**Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário:** As transferências financeiras concedidas somam R\$ 0,00. Enquanto as recebidas somam R\$ 480.095,54.

**Conciliação com os Valores dos Fluxos de Caixa Líquidos das Atividades Operacionais, de Investimentos e de Financiamento da Demonstração do Fluxo de Caixa:**



### Quadro I

| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS           | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|--|------|-----------------|--------------------|
| INGRESSOS  |      | 507.607,73      | 1.525.746,79       |
| RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS                       |      | 5.831,01        | 445,33             |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria            |      | 0,00            | 0,00               |
| Receita de Contribuições                               |      | 0,00            | 0,00               |
| Receita Patrimonial                                    |      | 0,00            | 0,00               |
| Receita Agropecuária                                   |      | 0,00            | 0,00               |
| Receita Industrial                                     |      | 0,00            | 0,00               |
| Receita de Serviços                                    |      | 5.780,30        | 380,00             |
| Outras Receitas Originárias                            |      | 0,00            | 0,50               |
| Remuneração das Disponibilidades                       |      | 50,71           | 64,83              |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS                               | A    | 0,00            | 469.116,41         |
| OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS                          |      | 501.776,72      | 1.056.185,05       |
| Ingressos Extraorçamentários                           |      | 21.681,18       | 1.056.185,05       |
| Transferências Financeiras Recebidas                   |      | 480.095,54      | 0,00               |
| DESEMBOLSOS (Incluídos pagto de RP)                    |      | 501.702,66      | 1.525.473,86       |
| PESSOAL E DEMAIS DESPESAS                              | B    | 476.752,71      | 1.469.133,53       |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                             | C    | 0,00            | 0,00               |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS                              | A    | 0,00            | 11.306,02          |
| OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS                        |      | 24.949,95       | 45.034,31          |
| Desembolsos Extra-Orçamentários                        |      | 24.949,95       | 45.034,31          |
| Transferências Financeiras Concedidas                  |      | 0,00            | 0,00               |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I) |      | 5.905,07        | 272,93             |

As atividades operacionais geraram o fluxo de caixa líquido no valor de R\$ 5.905,07.

### Quadro II

| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO            | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|--|------|-----------------|--------------------|
| INGRESSOS  |      | 0,00            | 0,00               |
| ALIENAÇÃO DE BENS  |      | 0,00            | 0,00               |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS     |      | 0,00            | 0,00               |
| OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS                          |      | 0,00            | 0,00               |
| DESEMBOLSOS  |      | 0,00            | 780,00             |
| AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE                          |      | 0,00            | 780,00             |
| CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS                  |      | 0,00            | 0,00               |
| OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS                        |      | 0,00            | 0,00               |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II) |      | 0,00            | -780,00            |

As atividades de investimentos geraram o fluxo de caixa líquido no valor de R\$ 0,00.

### Quadro III

| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO             | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|--|------|-----------------|--------------------|
| INGRESSOS  |      | 0,00            | 0,00               |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO   |      | 0,00            | 0,00               |
| INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES     |      | 0,00            | 0,00               |
| DESEMBOLSOS  |      | 3.245,91        | 0,00               |
| AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA                        |      | 0,00            | 0,00               |
| OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS                         |      | 3.245,91        | 0,00               |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III) |      | -3.245,91       | 0,00               |

As atividades de financiamento geraram o fluxo de caixa líquido no valor de R\$ -3.245,91.

## 5 - DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO





| ANEXO IV<br>DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO<br>PODER EXECUTIVO |   |             |                |                |
|---|---|-------------|----------------|----------------|
| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE I DO MCASP  |   |             |                |                |
| Ação - 1  | ADOÇÃO DO PROCEDIMENTO CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS  |             |                |                |
| Subação   | Produto   | Responsável | Prazo Final    | Situação Atual |
| Elaboração de regras / formulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade.                            | Metodologia de levantamento das DCASP estendido e das demais informações contábeis.   | Contador    | Dezembr o 2014 | Concluída      |
| Ajuste das demonstrações contábeis para o novo padrão, com inclusão de formulas                                   | Modelos a ser seguindo do DCASP, adequado à nova tecnologia.  | Contador    | Dezembr o 2014 | Concluída      |
| Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP.   | Sistema Informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP, estendido a das demais informações contábeis.   | Contador    | Dezembr o 2014 | Concluída      |
| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE II DO MCASP   |   |             |                |                |
| Ação  | 1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação oriundos de receitas tributarias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem obrigações relacionadas à repartição de receitas  |             |                |                |
| Subação   | Produto   | Responsável | Prazo Final    | Situação Atual |
| Registro integral e tempestivo  | A integralização entre o sistema de arrecadação e o sistema contábil, de forma que, quando da ocorrência do fato gerador da obrigação tributaria principal relativa ao imposto(ou fato gerar de multa relativa ao imposto ou da contribuição) o registro seja efetuado simultaneamente. | Contador    | 01.01.20 22    | Em andamento   |
| Ação  | 2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.   |             |                |                |
| Subação   | Produto   | Responsável | Prazo Final    | Situação Atual |
| Estabelecer metodologia e contabilização de registro de multas e ajustes para perdas                              | Metodologia e contabilização para perdas realizadas   | Contador    | 01.01.20 22    | Em andamento   |
| Ação  | 3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber)   |             |                |                |
| Subação   | Produto   | Responsável | Prazo Final    | Situação Atual |
| Estabelecer metodologia e contabilização de registro de créditos a receber  | Metodologia e contabilização  | Contador    | 01.01.20 19    | Em andamento   |
| Ação  | 4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivos ajustes para perdas.   |             |                |                |
| Subação   | Produto   | Responsável | Prazo Final    | Situação Atual |
| Tributário  | Levantamento por tipo de tributo, para identificação do tipo de tributo criado, alíquotas, identificação do fato gerador, bem como averiguação dos registros de lançamentos. Revisão geral do cadastro de contribuintes, promovendo devida atualização.                                 | Contador    | Imediato       | Concluído      |
| Não Tributário  | Adoção de rotinas de informações entre os departamentos responsáveis, bem como a elaboração de relatórios para o devido reconhecimento do fato gerador  | Contador    | Imediato       | Concluído      |



|  |  |                    |                    |                       |
|--|--|--------------------|--------------------|-----------------------|
|  |  |                    |                    |                       |
| Divida Ativa   | Levantamento geral dos inscritos em dívida ativa, identificando-se os eventuais créditos inconsistentes, ajustando os créditos a valor recuperável, bem como averiguação e proposição de cancelamentos de créditos irrecuperáveis. Após, elaboração de relatórios gerenciais para encaminhamento ao setor responsável e devido registro na contabilidade.  | Contador           | Imediato           | Concluído             |
| <b>Ação</b>  | <b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das Obrigações e provisões por competência.</b>  |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>   | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração das obrigações por competência, incluídas as provisões  | Adoção de rotinas de informações entre os departamentos responsáveis, bem como a elaboração de relatórios para o devido reconhecimento do fato gerador   | Contador           | 01.01.20<br>21     | Em andamento          |
| Adequação do sistema para registro de obrigações por competência   | Elaboração de relatórios mensais   | Contador           | 01.01.20<br>21     | Em andamento          |
| <b>Ação</b>  | <b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>  |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>   | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Ativos e passivos contingentes, são ativos e passivos que derivam de eventos passados e cuja existência apenas será confirmada mediante a ocorrência ou não de uma condição, não completamente sobre o controle da entidade. | Registrar em contas de controle de atos potenciais e detalhar em notas explicativas as informações adicionais em relação à apresentada nas demonstrações contábeis, para oferecer descrições narrativas ou segregações e aberturas de itens divulgados nessas demonstrações e informações acerca de itens que não se enquadram nos critérios de reconhecimento nas demonstrações contábeis, portanto são necessárias e úteis para melhor entendimento e análise das demonstrações contábeis. | Contador           | 01.01.20<br>21     | Em andamento          |
| <b>Ação</b>  | <b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis ; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>  |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>   | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas.  | Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados e de sistematização da depreciação, amortização e exaustão.  | Contador           | 01.01.20<br>21     | Em andamento          |
| Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos.  | Metodologia de reavaliação e "impairment" periódicos dos ativos.   | Contador           | 01.01.20<br>21     | Em andamento          |
| Levantamento dos bens móveis, imóveis da entidade.   | Relatório da Comissão designada, com o detalhamento do patrimônio com base em perícia ou referência de mercado.  | Contador           | 01.01.20<br>21     | Em andamento          |
| Adequação/Aquisição/<br>Desenvolvimento de sistema para registro do imobilizado (móveis e imóveis)   | Sistema informatizado, adequado à metodologia de registro de imobilizado, bem como à sua depreciação, amortização e exaustão.  | Contador           | 01.01.20<br>21     | Em andamento          |
| <b>Ação</b>  | <b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor</b>  |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>   | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |



|   |  |                    |                       |                       |
|---|--|--------------------|-----------------------|-----------------------|
| Ativos de Infraestrutura  | Instituição de Comissão específica, tendo por objetivo a identificação e avaliação de ativos de infraestrutura, possibilitando o reconhecimento e a mensuração desses ativos | Contador           | 01.01.2024            | Em andamento          |
| Depreciação dos ativos de infraestrutura  | Desenvolvimento e operacionalização de rotinas de depreciação de ativos de infraestrutura  | Contador           | 01.01.2024            | Em andamento          |
| Reavaliação e redução ao valor recuperável dos ativos de infraestrutura   | Desenvolvimento e operacionalização de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável dos ativos (teste de Imparment)   | Contador           | 01.01.2024            | Em andamento          |
| <b>Ação</b>   | <b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural, respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução</b>                  |                    |                       |                       |
| <b>Subação</b>  | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b>    | <b>Situação Atual</b> |
| Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração de bens do patrimônio cultural, sua depreciação, reavaliação e redução aplicável.                            | Metodologia de reconhecimento para atender a Portaria STN nº 548/2015.   | Contador           | 01.01.2024            | Em andamento          |
| <b>Ação</b>   | <b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>          |                    |                       |                       |
| <b>Subação</b>  | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b>    | <b>Situação Atual</b> |
| Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração das obrigações por competência decorrente de empréstimos, financiamento e dívidas contratuais e mobiliárias. | Metodologia de reconhecimento para atender a Portaria STN nº 548/2015.   | Contador           | 01.01.2021            | Em andamento          |
| <b>Ação</b>   | <b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).</b>                 |                    |                       |                       |
| <b>Subação</b>  | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b>    | <b>Situação Atual</b> |
| O registro tempestivo de obrigações por competência.  | Integrações c/sistemas de contas a pagar e a receber, de controle de pessoal (férias, 13º salário, etc.), dos regimes de previdência, de controle de passivos.               | Contador           | 01.01.2019            | Em andamento          |
| <b>Ação</b>   | <b>12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>                        |                    |                       |                       |
| <b>Subação</b>  | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b>    | <b>Situação Atual</b> |
| Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos.                               | Metodologia de reconhecimento para atender a Portaria STN nº 548/2015.   | Contador           | Imediato              | Concluído             |
| <b>Ação</b>   | <b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>  |                    |                       |                       |
| <b>Subação</b>  | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b>    | <b>Situação Atual</b> |
| Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração das obrigações com fornecedores por competência.   | Metodologia de reconhecimento das obrigações por competência   | Contador           | 01.01.2016            | Concluído             |
| <b>Ação</b>   | <b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>  |                    |                       |                       |
| <b>Subação</b>  | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b>    | <b>Situação Atual</b> |
| Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração das obrigações por competência,  | Metodologia de reconhecimento das obrigações por competência   | Contador           | A ser definido em ato | Em andamento          |



|  |   |                    |  |                       |
|--|---|--------------------|--|-----------------------|
| separando os fatos em registros analíticos na contabilidade, individualizado por obrigação.                                  |   |                    | normativo específico                       |                       |
| <b>Ação</b>  | <b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.</b> |                    |  |                       |
| <b>Subação</b>   | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b>                         | <b>Situação Atual</b> |
| Levantamento de um inventário preliminar dos bens móveis e imóveis   | Inventário atualizado   | Contador           | 01.01.2022                                 | Em andamento          |
| Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado  | Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizado  | Contador           | 01.01.2022                                 | Em andamento          |
| Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração do ativo intangível,  | Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos intangíveis  | Contador           | 01.01.2022                                 | Em andamento          |
| Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos;                  | Metodologia de reavaliação e impairment periódicos dos ativos   | Contador           | 01.01.2022                                 | Em andamento          |
| <b>Ação</b>  | <b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.</b>   |                    |  |                       |
| <b>Subação</b>   | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b>                         | <b>Situação Atual</b> |
| Estabelecer metodologia e contabilização outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução de valores a recuperar. | Metodologia e contabilização conforme Portaria STN nº 548/2015.   | Contador           | A ser definido em ato normativo específico | Em andamento          |
| <b>Ação</b>  | <b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>   |                    |  |                       |
| <b>Subação</b>   | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b>                         | <b>Situação Atual</b> |
| Estabelecer metodologia e contabilização de registro de multas e ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.         | Metodologia e contabilização conforme Portaria STN nº 548/2015.   | Contador           | 01.01.2020                                 | Em andamento          |
| <b>Ação</b>  | <b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>  |                    |  |                       |
| <b>Subação</b>   | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b>                         | <b>Situação Atual</b> |
| Reflexo da movimentação física dos estoque refletido diretamente na contabilidade.   | Implantação de procedimentos relativos ao registro de estoque, para que haja integração entre o sistema contábil e o controle físico.   | Contador           | 01.01.2023                                 | Em andamento          |
| <b>Ação</b>  | <b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>  |                    |  |                       |
| <b>Subação</b>   | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b>                         | <b>Situação Atual</b> |
| Adequação da atendimento das norma vigentes.   | Atender implantação de procedimentos, conforme normas nacionais e internacionais.   | Contador           | A ser definido em ato normativo específico | Em andamento          |



| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP   |  |   |                    |                       |
|--|--|---|--------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>  | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB</b>  |   |                    |                       |
| <b>Subação</b>   | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b>                              | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Contabilização do FUNDEB   | Executar registro de transferências e despesas, contabilizados em conformidade com orientações do MCASP, Parte III 6ª Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014   | Contador  | Janeiro 2014       | Concluído             |
| <b>Ação</b>  | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS</b>   |   |                    |                       |
| <b>Subação</b>   | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b>                              | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Contabilização das Operações de Créditos   | Operações de crédito, contabilizadas em conformidade com orientações do MCASP 6ª, Parte III Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014   | Contador  | Janeiro 2014       | Concluído             |
| <b>Ação</b>  | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA</b>   |   |                    |                       |
| <b>Subação</b>   | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b>                              | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Contabilização do Regime Próprio de Previdência  | Normatizar o registro contábil das transferências de recursos a qualquer título dos entes a seus respectivos RPPS, do pagamento de benefícios previdenciários pelos RPPS, bem como da compensação previdenciária entre diferentes regimes previdenciários. em conformidade com orientações do MCASP 6ª, Parte III Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014 | Responsável pela Gestão do Fundo de Previdência | Janeiro 2014       | Concluído             |
| <b>Ação</b>  | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA</b>  |   |                    |                       |
| <b>Subação</b>   | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b>                              | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Levantamento geral dos créditos inscritos em Dívida Ativa, tributária e não tributária, confrontando-os com a revisão geral do cadastro de contribuintes e encaminhamento ao Setor contábil para proceder os devidos ajustes | Executar procedimentos contábeis para registro e controle da inscrição, movimentação dos créditos inscritos, baixa e ajuste para perdas da dívida ativa. em conformidade com orientações do MCASP 6ª, Parte III Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014.  | Contador  | Dezembro 2014      | Concluído             |
| <b>Ação</b>  | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS</b>   |   |                    |                       |
| <b>Subação</b>   | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b>                              | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Contabilização de Precatórios  | Contabilização dos Precatórios, de acordos com as orientações do MCASP 6ª, Parte III Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014.   | Contador  | Janeiro 2014       | Concluído             |
| <b>Ação</b>  | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS</b>  |   |                    |                       |



| Subação  | Produto  | Responsável | Prazo Final                                    | Situação Atual |
|--|--|-------------|--|----------------|
| Contabilização das Parcerias formalizadas por meio de Consórcios             | Os consórcios públicos e os entes públicos que contratarem consórcios públicos, na condição de entes consorciados, deverão aplicar as normas do MCASP no que se refere à contabilização e evidenciação de suas informações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, conforme as regras da Portaria STN nº 72/2012. | Contador    | Janeiro 2014                                   | Concluído      |
| <b>PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP</b>         |  |             |  |                |
| <b>Ação</b>  | <b>Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais</b>   |             |  |                |
| Subação  | Produto  | Responsável | Prazo Final                                    | Situação Atual |
| 1.1  | PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos.   | Contador    | Integralmente até o final do exercício de 2014 | Concluído      |
| 1.2  | Relatório de fenômenos que devem ser registrados na contabilidade.   | Contador    | Integralmente até o final do exercício de 2014 | Concluído      |
| 1.3  | Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP  | Contador    | Integralmente até o final do exercício de 2014 | Concluído      |
| 1.4  | Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido e aos eventos.   | Contador    | Integralmente até o final do exercício de 2014 | Concluído      |
| 1.5  | Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.   | Contador    | Integralmente até o final do exercício de 2014 | Concluído      |
| 1.6  | Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício   | Contador    | Integralmente até o final do exercício de 2014 | Concluído      |
| 1.7  | Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.  | Contador    | Integralmente até o final do exercício de 2014 | Concluído      |
| 1.8  | Template de DCASP adequada à nova metodologia.   | Contador    | Integralmente até o final do exercício de 2014 | Concluído      |
| 1.9  | Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.   | Contador    | Integralmente até o final do exercício de 2014 | Concluído      |
| <b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP</b> |  |             |  |                |
| <b>Ação</b>  | <b>Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público</b>   |             |  |                |
| Subação  | Produto  | Responsável | Prazo Final                                    | Situação Atual |
| 1.1  | Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.  | Contador    | Integralmente até o final do exercício de 2014 | Concluído      |
| 1.2  | Template de DCASP adequada à nova metodologia.   | Contador    | Integralmente até o final do exercício de 2014 | Concluído      |



|     |   |          |  |           |
|-----|---|----------|--|-----------|
| 1.3 | Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais Informações contábeis | Contador | Integralmente até o final do exercício de 2014 | Concluído |
|-----|---|----------|--|-----------|

Palmares, em 25 de Março de 2022.

**Cicero Nonato Rodrigues da Silva**  
Presidente

**José Carlos Batista dos Santos**  
Contador - CRC-PE: 012184

